



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA - PORTO VELHO

DESPACHO

Processo nº 23118.017196/2023-54

À Ascom

À Dired

Senhores,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, para publicação no site da Universidade Federal de Rondônia- UNIR (Ascom) e no site da Dired, o resultados dos recursos contra a lista de inscrições deferidas e indeferidas do Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial e Tutor a Distância, (bolsista Capes), para o Curso de Pedagogia – Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme abaixo:

**Notícia:**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio da Coordenação do Curso de Pedagogia, a distância, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Núcleo de Ciências Humanas - NCH, no uso de sua competência, por intermédio da Comissão de Seleção Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial e Tutor a Distância, (bolsista Capes), para o Curso de Pedagogia – Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, torna público o resultado dos recursos contra a lista de inscrições deferidas e indeferidas:

<b>Resultados dos Recursos contra a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas - Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial e Tutor a Distância, (bolsista Capes), para o Curso de Pedagogia – Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Resultado</b>
Ana Carolina Ayres Silva Santos	Deferido
Gerônimo Pereira de Araújo	Indeferido
Juciê de Aquino Nóbrega	Deferido
Leidiane da Silva Ferreira	Deferido
Luciana Duarte da Cunha Peixoto	Indeferido
Raimunda Nonata Dimas Sobrinho	Deferido
Rosângela Castilho Valenciano	Deferido
Talita Helena da Costa Brandão	Indeferido
Tereza Soraia Silva Queiroz	Indeferido

Porto Velho, 1º de fevereiro de 2024.

Elizane Assis Nunes - Presidente  
Jásmilon Albino Leite - Membro Suplente  
Querla Mota dos Santos - Membro Titular  
Comissão de Seleção  
Portaria Nº 703/2023/GR/UNIR, de 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **QUERLA MOTA DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 01/02/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANE ASSIS NUNES, Docente**, em 01/02/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JASMILON ALBINO LEITE, Assistente em Administração**, em 01/02/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1636207** e o código CRC **DE2A353D**.